

----- **JORGE ALVES CUSTÓDIO**, Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, torna público que, em cumprimento do disposto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 07/01, a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra deliberou e aprovou por unanimidade, na sua reunião de 28 de fevereiro de 2022, no uso dos poderes regulamentares conferidos às autarquias locais pelo artigo 241º da Constituição da República Portuguesa e no âmbito da competência prevista na alínea k) do nº1 do art. 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12/09, o seguinte: -----

1 - Dar início ao procedimento para alteração do Regulamento para Concessão de Medalhas e Distinções Honoríficas do Município de Pampilhosa da Serra que contém as normas jurídicas gerais e abstratas inerentes aos procedimentos relacionados com a atribuição de medalhas e distinções honoríficas, tendo em vista, por um lado, a atualização do seu enquadramento jurídico por referência à sua Lei habilitante e o aperfeiçoamento de algumas das suas disposições normativas e, por outro, trazer alguns traços de modernização e valorização das condecorações nele previstas. -----

2 - Proceder à publicitação no sítio do Município, na Internet, do início do procedimento, nos moldes previstos no artigo 98º do CPA; -----

3 - Que os interessados se possam constituir como tal e, no prazo de 5 dias úteis, formular sugestões ou contributos sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração do Regulamento em causa, sem prejuízo de ulterior audiência dos interessados, se necessária; -----

4 - Que a formulação de sugestões ou contributos, bem como a constituição como interessados no procedimento de alteração regulamentar, deve ser efetuada até ao termo do prazo supra, em suporte escrito, dirigido à Câmara Municipal por via digital para o endereço eletrónico [municipio@cm-pampilhosadaserra.pt](mailto:municipio@cm-pampilhosadaserra.pt). -----

Paços do Município de Pampilhosa da Serra, 2 de março de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(Jorge Alves Custódio)